



### **3º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO**

Por este instrumento particular de Aditivo de Contrato de prestação de serviços de Manutenção firmado entre as partes, **AMAZONIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A - AMAZUL**, estabelecida na **AV CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES, 1847. CEP: 05581-001**, inscrita no **CNPJ: 18.910.028/0001-21**, representada neste ato conforme estabelecido em seu contrato social, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, **LEGRAND BRASIL LTDA**, estabelecida na **Rua Toufic El Khouri Saad, 181 - Galpão B - Água Chata-GUARULHOS - SP**, inscrita no CNPJ sob nº **52.618.139/0028-17**, representada neste ato conforme estabelecido em seu contrato social, doravante denominada **CONTRATADA**, ambas representadas na forma de seus respectivos Contratos Sociais vem promover das alterações conforme a seguir:

Considerando o interesse da **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA** em manter o vínculo contratual; resolvem as partes alterar a clausula da forma a seguir:

O contrato seguira por mais 12 meses iniciando no dia **3/02/2025** e findando no dia **2/02/2026**, podendo ser renovado por mais um período havendo interesse de ambas as partes, limitando-se a 60 meses, sendo aplicado o reajuste previsto no contrato e levando em consideração o índice do IPCA do período.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO, REAJUSTE E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.**

3.1 Pelo serviço de manutenção, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor de **R\$ 22.967,00 (Vinte e Dois Mil Novecentos e Sessenta e Sete Reais e Dezoito Centavos)**, que será faturado em 12 parcelas mensais e com o prazo de 28 dias para pagamento.

Todas as demais clausulas e condições que não forem alteradas pelo presente instrumento permanecerão em pleno efeito e vigor conforme redigidos no contrato.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam este instrumento contratual em igual partes e teor na presença das testemunhas abaixo.

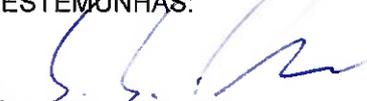
São Paulo, 31 de fevereiro de 2025

  
\_\_\_\_\_  
**LEGRAND BRASIL LTDA**

  
\_\_\_\_\_  
**AMAZONIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A - AMAZUL**

**ADAUTO BRAZ DA SILVA JUNIOR**  
Capitão de Mar e Guerra (RM1)  
Gerente de Administração  
CPF: 843.858.397-00

TESTEMUNHAS:

1.   
\_\_\_\_\_

2.   
\_\_\_\_\_

**Edianete Salvador**  
Analista de Sistemas  
Gerente de TIC  
CPF: 140.414.708-03

